

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: sexta-feira, 11 de setembro de 2015 16:56

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; juridico@flamengo.com.br; flapresidencia@flamengo.com.br; Flamengo 1; flapresid@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; marco@michelasseff.com.br; michelf@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br; andre.galdeano@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com

Assunto: Intimação Processo 117

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: CR FLAMENGO

RIO, 11/09/2015

FAX 238/15 – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 16 de setembro de 2015, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 117/2015 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X Avaí FC (SC) - categoria profissional, realizado em 02 de setembro de 2015 – Campeonato Brasileiro Série A – Denunciado: CR Flamengo, incurso no Art. 213 inciso III § 1º do CBJD. – AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Barbosa